



SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FRONTEIRA

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

SERVIÇO DE TRANSPORTE DOENTES NÃO URGENTES

Por deliberação da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Fronteira:

- Todos os irmãos da Instituição podem usufruir dos Transportes de doentes com um encargo de 0,35€/Km;
- Todos os irmãos da Instituição, após completarem 1 ano de irmãos podem usufruir de 100Km gratuitos por ano, mediante o pagamento de uma taxa de saída de 10€;
- Todos os outros utentes dos serviços de transporte de doentes n/irmãos pagam a 0,48€/Km;